



Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Vazão Liberada(m³/s)												
Horas/Dia												
Dia/ Mês												
Volume(m³)												
Observações: Reconsideração												
Condicionantes:												

**Análise Técnica**

**1. Características do Empreendimento**

Todas as informações contidas neste parecer foram fornecidas pelo empreendedor através de formulário e relatório técnico sob responsabilidade técnica de Carlos Ernane Vieira, CREA nº 20917/D.

A presente análise refere-se ao pedido de reconsideração do indeferimento do pleito da renovação da Portaria 132/2005 para captação direta em corpo de água, no ponto de coordenadas geográficas 19° 04' 52"S, 48° 46' 14"O, no Ribeirão Douradinho, Município de Monte Alegre de Minas – MG.

**2. Disponibilidade Hídrica**

Foi realizada uma nova análise da disponibilidade hídrica do ponto de captação, levando se em conta que foi decretada por esta autarquia como área de conflito, DAC 01/2010, a bacia no ponto de coordenadas geográficas 19°05'45"S e 48°24'33" W, no Ribeirão das Águas Limpas, situado a montante do ponto em questão, no município de Uberlândia, em 22 de outubro de 2010, após o indeferimento do presente processo.

Fernanda Mota Fins Analista Ambiental		Rubrica	1.245.256-1 MASP	16/09/2010 Data
 Jeane Dantas de Carvalho Tobelem MASP 1.197.092-8 / Gerente GEARA	 Geraldo Carlos Gomes MASP M1217664-0		Delegação conforme Portaria IGAM N° 14, de 20 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de junho de 2007.	
Data: / /	Data: / /		Data: / /	